



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 069/2020, de 18 de março de 2020.

Dispõe sobre gratificação por aperfeiçoamento profissional e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 7343/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Gratificar por aperfeiçoamento profissional, segundo inciso III do Art. 82 – LC 38/2009, a servidora **RAFAELA WERNER SILVA**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 18 de março de 2020.

Nilcéia Horsth F. Santos
Chefe de Gabinete